



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA EM PORTO ALEGRE - “PROGRAMA CENTRO+4D” COM INTERVENÇÕES DE “URBANISMO TÁTICO”

1 . APRESENTAÇÃO

O **Programa Centro+4D (Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva da Área Central de Porto Alegre)** pretende traçar a melhor estratégia para a Administração Municipal promover a valorização e a sustentabilidade desta região da cidade. Através da elaboração de programas específicos, com ações de curto, médio e longo prazos, pretende-se devolver a atratividade ao bairro, melhorando as condições de investimentos, habitabilidade e ambiência urbana.

Parte do Programa visa aprimorar a mobilidade e a ambiência das ruas, além de propor maior integração do Centro Histórico à Orla do Guaíba, Cidade Baixa e 4º Distrito. Para tanto foi elencado um conjunto de vias que, através de projetos de requalificação, podem contribuir para esta melhoria da ambiência e potencializar as ações que irão mobilizar a comunidade e consolidar na população o conceito de uma Área Central segura, vibrante e revitalizada.

Por isso, é de importância estratégica este olhar propositivo sobre a região, uma vez que é neste espaço que as maiores transformações serão sentidas pelos moradores de Porto Alegre e é vital que este planejamento seja orientado para a qualificação dos espaços públicos, sob o viés da sustentabilidade, e visando especialmente promover o reencontro do cidadão de Porto Alegre com sua origem, com sua história e sua orla.

2 . OBJETO

O **OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DE PORTO ALEGRE** - com utilização de intervenções de “Urbanismo Tático”, **COMPONDO 04 ÁREAS DE INTERVENÇÃO**, conforme descrito nos **ITENS 2.1 e 5**, e marcado nos mapas do **ANEXO I**, totalizando uma área de **235.357,00m²** - considerando o espaço compreendido de alinhamento a alinhamento (vias e passeios).

A área definida como **Centro Histórico de Porto Alegre** é a área inscrita na 1ª Perimetral, inclusive, sua articulação com a Orla, Cidade Baixa e 4º Distrito, além de conexões com a Região Metropolitana. Este território possui uma área total de 228 hectares e uma população de 39.154 pessoas (IBGE, 2010). No entanto, por esta área circulam diariamente milhares de pessoas oriundas de outros bairros e da região metropolitana, por motivo de trabalho ou em busca de comércio e serviços.

A área definida como **4º Distrito de Porto Alegre** tem 1.193 hectares, sendo que a área prioritária para as intervenções tem 267 hectares, compreendidos na região formada pelos bairros Floresta, São Geraldo, Navegantes, Humaitá e Farrapos, abarcando o entorno da Av. Farrapos (da Estação do Trensurb até o viaduto da Conceição) e as proximidades da Rodoviária. Tem uma população de 54.300 pessoas.



2.1 VIAS OBJETO DE INTERVENÇÃO

As **ÁREAS DE INTERVENÇÃO** são abaixo descritas, levando em conta o **NÍVEL DE INTERVENÇÃO** (conforme o **ITEM 6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**) e de acordo com os mapas do **ANEXO I** do presente Edital.

Totalizam uma área de intervenção de **235.357,00m²** - considerando o espaço compreendido de alinhamento a alinhamento (vias e passeios), conforme tabela abaixo.

LOCAL	VIAS OBJETO DE INTERVENÇÃO	NÍVEL DE INTERVENÇÃO (serviços)	ÁREA DE INTERVENÇÃO (m ²)
CENTRO HISTÓRICO	Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático	TODOS os serviços listados no ITEM 6	131.334,00
	Intervenções COMPATIBILIZADAS com Projetos Existentes	APENAS os serviços listados do ITEM 6.2 em diante	9.847,00
	Intervenções APENAS de Sinalização Turística / Comunicação Visual	APENAS os serviços listados nos ITENS 6.3.4 a 6.3.7 , e do ITEM 6.4 em diante	39.186,00
4º DISTRITO	Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático	TODOS os serviços listados no ITEM 6	54.990,00
TOTAL			235.357,00

2.1.1 CENTRO HISTÓRICO – Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático

A - Largo Açorianos / Pç. Brigadeiro Sampaio / Pç. Alfândega

- Rua Washington Luiz (desde o Largo dos Açorianos);
- Av. Augusto de Carvalho (entre R. Washington Luiz e Av. Loureiro da Silva);
- Rua General Salustiano;
- Rua dos Andradas (entre R. Gen. Salustiano e R. Caldas Junior);
- Rua Padre Tomé (entre R. dos Andradas e Av. Mauá);
- Rua Sete de Setembro (entre R. Caldas Júnior e R. Pe. Tomé);
- Rua Caldas Júnior (entre R. Riachuelo e R. Siqueira Campos).

B - Pç. Alfândega / Pç. Marechal Deodoro (Matriz)

- Rua Gen. Câmara (entre Av. Mauá e Rua Sete de Setembro / entre R. dos Andradas e Praça da Matriz);
- Rua Riachuelo (entre R. Caldas Júnior e Av. Borges de Medeiros);
- Av. Borges de Medeiros (entre Av. Sen. Salgado Filho e R. Jerônimo Coelho);
- Largo João Amorim de Albuquerque (entre R. Riachuelo e Praça da Matriz);



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Diretoria de Mobilidade Urbana

- Entorno da Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz);
- Rua Duque de Caxias (entre R. Gen. Salustiano e R. Mal. Floriano Peixoto);
- Rua Gen. João Manoel (entre a R. Duque de Caxias e R. Cel. Fernando Machado, incluindo a escadaria).

C - Pç. Marechal Deodoro (Matriz) / Pç. Daltro Filho

- Rua Coronel Fernando Machado (entre R. Gen. Bento Martins e R. Cel. Genuíno);
- Rua Coronel Genuíno (entre Rua Cel. Fernando Machado e R. José do Patrocínio, sendo que a intersecção entre a R. Cel. Genuíno e R. Mal. Floriano Peixoto já é objeto de Projeto Executivo existente - *4PECH*);
- Rua Marechal Floriano Peixoto (entre R. Duque de Caxias e R. José do Patrocínio);
- Entorno da Praça Marquesa de Sévigné (R. Gen. Lima e Silva / R. Cel. Genuíno);
- Rua General Lima e Silva (entre R. Cel. Genuíno e Av. Loureiro da Silva);
- Rua José do Patrocínio (entre R. Cel. Genuíno e Av. Loureiro da Silva);
- Av. Borges de Medeiros (entre R. Cel. Fernando Machado e R. Demétrio Ribeiro / entre R. Cel. Genuíno e Largo dos Açorianos);
- Rua Demétrio Ribeiro (entre R. Espírito Santo e Av. Borges de Medeiros);
- Rua Espírito Santo (entre R. Cel. Fernando Machado e R. Washington Luiz).

2.1.2 CENTRO HISTÓRICO – Intervenções COMPATIBILIZADAS com Projetos Existentes

- Entorno da Praça Daltro Filho (é objeto de Projeto Executivo existente - *4PECH*);
- Trechos da R. Gen. Câmara e da R. Sete de Setembro (são objeto de Projeto Executivo existente - *4PECH*).

2.1.3 CENTRO HISTÓRICO – Intervenções APENAS de Comunicação Visual

- Trechos da R. Gen. Portinho e da R. Sete de Setembro;
- Trecho da R. dos Andradas;
- Trechos da Av. Borges de Medeiros;
- Alças do Viaduto Açorianos;
- Trecho da Av. Loureiro da Silva.

2.1.4 4º DISTRITO – Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático

- Rua Álvaro Chaves (entre Av. Voluntários da Pátria e Av. Farrapos);
- Rua Conselheiro Travassos (entre R. Álvaro Chaves e Av. São Pedro);
- Rua Santos Dumont (entre a R. Álvaro Chaves e a Av. Polônia);
- Rua Conselheiro Camargo;
- Rua Moura Azevedo;
- Av. Polônia (entre Av. Voluntários da Pátria e Av. Farrapos).



3 . OBJETIVOS

O Programa Centro+4D (Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva da Área Central de Porto Alegre) constitui uma ação estratégica do Município para a qualificação do Centro Histórico, e suas conexões com a Orla, Cidade Baixa e 4º Distrito, e deve obedecer às diretrizes, estudos, planos e projetos já realizados e disponibilizados pelo Poder Público Municipal. O desenvolvimento dos Projetos, definidos como prioritários para a qualificação da Área Central da cidade, e com importância estratégica confirmada pelos estudos realizados dentro da Prefeitura, vêm complementar esta ação.

Estes Projetos têm por objetivo requalificar o espaço público do Centro Histórico, a região mais antiga e tradicional da cidade, onde se localizam alguns dos principais pontos turísticos, instituições culturais e monumentos arquitetônicos de Porto Alegre. **Para tanto, propõe-se a criação de áreas de intervenção que contemplem as diferentes atrações presentes no Centro Histórico**, como praças, largos, centros culturais, museus, prédios e locais históricos. **No que cabe ao 4º Distrito, propõe-se uma área de intervenção que integre o chamado “Quadrilátero do Entretenimento”**, região que já possui bares, restaurantes, cervejarias, entre outros empreendimentos de lazer, sendo conhecida como “Rota Cervejeira” de Porto Alegre.

Estas intervenções, **propondo a implementação de um sistema de espaços referenciais articulados** (edificados ou não) estão alinhadas com a **Estratégia de Estruturação Urbana do PDDUA**, no **Programa de Espaços Abertos**.

Por sua vez, as intervenções de Urbanismo Tático permitem testar mudanças de desenho urbano antes de implementá-las de forma permanente. A abordagem confere novos sentidos e muda a dinâmica dos lugares a partir de alterações rápidas, reversíveis e de baixo custo, com o objetivo de tornar as ruas mais seguras e amigáveis para todos os usuários. Estas alterações incentivam as pessoas a repensarem seus hábitos de deslocamento na cidade e mostram que é possível obter mudanças na segurança, na acessibilidade e no conforto para todos.



SMMU - MAPA SÍNTESE URBANISMO TÁTICO

- PERCURSO A - Largo Apóstolos / Pq. Brigadeiro Sampaio / Pq. Alfândega
- PERCURSO B - Pq. Alfândega / Pq. Marechal Deodoro (Matriz)
- PERCURSO C - Pq. Marechal Deodoro (Matriz) / Pq. Dalto Filho
- PERCURSO D - Quadrilátero do Entretenimento 4D
- Projetos e Obras em andamento
- Intervenções futuras

Fonte: CIP-SMMU / PMPA



4 . JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos, o Centro Histórico sofreu diversos desgastes naturais, decorrentes do tempo e da intensa utilização, tanto de pedestres, como do tráfego de veículos pesados. Diversas intervenções parciais foram implementadas, sendo agora o momento de viabilizar uma reestruturação urbanística mais completa que contemple diversas vias da região.

O presente **Projeto Básico** propõe a contratação de **Serviços de Engenharia para elaboração de Projetos de Requalificação Urbana**, inseridos no **Programa Centro+4D** - projetos que privilegiem o trânsito de pedestres, com conforto e segurança e melhor uso do solo urbano. Todos estes projetos contêm elementos que visam melhorar a paisagem urbana, qualificar a acessibilidade, moderar a velocidade dos veículos, aumentar as condições de segurança viária e estimular os deslocamentos a pé. Com o crescimento da cidade, os projetos conduzidos pela administração municipal devem obter recursos para implementar as ações necessárias no espaço público, de forma que é preciso utilizar o orçamento de forma eficiente e correta. Experimentar mudanças através do urbanismo tático é uma forma de fazer isso, pois as intervenções temporárias irão catalisar projetos de longo prazo, permitindo a testagem dos elementos de um projeto antes de fazer investimentos políticos ou financeiros em intervenções permanentes.

A proposta de elaboração de projetos de requalificação urbana com a utilização de Urbanismo Tático também relaciona as **duas principais políticas de desenvolvimento urbano e mobilidade do município, o PDDUA (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental) e o PMU (Plano de Mobilidade Urbana, LC 951/2022)**, vinculando-se a ferramenta do Urbanismo Tático (explícita no PMU na Ação Estratégica do Programa de Mobilidade Segura: *elaborar estudo para definição de locais para a implantação de projetos de Urbanismo Tático, iniciando pelo Centro Histórico*) ao **Programa de Espaços Abertos da Estratégia de Estruturação Urbana do PDDUA** (que propõe a implementação de um sistema de espaços referenciais articulados, edificados ou não).

Considerando possibilidades mais amplas de intervenções de Urbanismo Tático no processo de planejamento estratégico de ações nos municípios brasileiros, tem sido almejada a adoção de uma legislação específica, que contemple as seguintes fases:

- 1 - *Etapa efêmera / urbanismo tático*
- 2 - *Etapa transitória / avaliação e ajuste das intervenções*
- 3 - *Etapa permanente / obra definitiva*

A discussão tem sido promovida atualmente junto à ANTP- Associação Nacional de Transportes Públicos, através da “Comissão Técnica de Mobilidade a Pé e Acessibilidade”, ainda em andamento, devendo os resultados serem encaminhados aos órgãos competentes.

As intervenções de Urbanismo Tático trazem inúmeros benefícios à cidade – uma vez que as melhorias promovidas impactam não só na qualidade de vida das pessoas com espaços urbanos mais compartilhados e seguros, melhores condições de acessibilidade e possibilidade de revitalização de áreas degradadas, como também no estímulo a comportamentos mais sustentáveis.

Por fim, tendo em conta adaptações às diversas realidades locais, a participação popular permite viabilizar o debate junto aos efetivos usuários, que pode atuar e participar na tomada de decisões, funcionando como aliados do setor público na implementação das mudanças.



5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

5.1 INTERVENÇÕES DE URBANISMO TÁTICO

O **Urbanismo Tático** constitui-se em ferramenta para **proposição de alteração no espaço público viário**.

Constitui-se em **intervenções urbanas temporárias** utilizadas para testar, avaliar ou estimular projetos de longo prazo ou permanentes que **melhorem a segurança viária e ajudem a criar espaços públicos de qualidade**, promovendo a implantação de áreas de trânsito acalmado e a reapropriação do espaço urbano pelas pessoas.

Para que o urbanismo tático seja realmente um importante instrumento de planejamento, **a participação da população é parte fundamental do projeto** - independentemente de quem coordena a ação, é um processo que deve dialogar com a comunidade afetada pela mudança, visando aprofundar a compreensão das necessidades locais, seja na escala do bairro, de uma quadra ou apenas de um edifício.

O Urbanismo Tático tem como premissas:

- Projetos que objetivem a readequação do espaço viário e/ou a valorização dos espaços públicos, adaptados às necessidades de cada local;
- Agilidade de implantação e possibilidade de ajustes posteriores / reversão;
- Utilização de materiais de baixo custo/reaproveitáveis, como pinturas e mobiliário simples, e ideias fáceis de aplicar;
- Participação da população como parte fundamental do projeto;
- Indicadores e Monitoramento – antes, durante e após as intervenções, possibilitando avaliação da efetividade das medidas adotadas e eventuais ajustes.

O Urbanismo Tático tem como Etapas principais:

- Levantamentos na área de intervenção / dados pré-implantação;
- Avaliação e coleta de dados, como ferramenta de participação social em ações lideradas pelo setor público;
- Elaboração do Diagnóstico da área de intervenção;
- Desenvolvimento do projeto para intervenção;
- Elaboração da estratégia de comunicação;
- Planejamento / cronograma da implantação dos projetos (deve ser simples e rápido);
- Desenvolvimento do sistema de monitoramento e avaliação dos impactos, durante e após a mudança (dados do tráfego, acidentes, novos negócios, valor dos imóveis na região, entre outros).



Exemplo de intervenção com Urbanismo Tático, Porto Alegre/RS. Fonte: WRI e CIP-SMMU / PMPA



5.2 PREMISSAS DE PROJETO

Os Projetos de Requalificação Urbana do **Programa Centro+4D** consistem no tratamento urbanístico e reordenamento viário de trechos das vias listadas no **ITEM 2.1** e no **ANEXO I**, utilizando o conceito de “Ruas Completas” com intervenções de “Urbanismo Tático”. A proposta deve potencializar o uso da via por pedestres e ciclistas, criando uma ambiência humanizada e que promova a convivência e a utilização do espaço urbano de forma ampla e democrática, além de promover a revitalização do entorno.

Os projetos deverão abarcar as intervenções temporárias especificadas no **ITEM 6**, primando pelo menor impacto ambiental, além de atender os critérios de segurança viária e observar as normas e especificações técnicas contidas no **ANEXO IV** deste edital e demais legislações pertinentes.

Os locais objeto das intervenções deverão ser analisados quanto à aplicabilidade do Urbanismo Tático em cada trecho: estado do pavimento e dos passeios, capacidade da drenagem existente, declividade, acessibilidade. Deverão ainda promover o tratamento paisagístico do bem público, podendo também prever obras de arte, grafites, *parklets* e outros equipamentos ou técnicas que se conciliem com a proposta das intervenções, ou ainda elementos indicados pela CONTRATANTE.

Os projetos que tratam da priorização dos modais ativos (pedestres e ciclistas) devem implantar medidas de “traffic calming” (trânsito acalmado), com velocidade de 30km/h na via.

A concepção e a escolha de materiais componentes do projetos, mobiliário urbano, luminárias, sinalização viária, bem como o posicionamento destes elementos na via, deverão considerar conexões entre a tipologia arquitetônica e o uso do espaço público, respeitando as normas municipais referentes ao uso de equipamentos públicos e à paisagem urbana, em especial quanto ao patrimônio histórico existente no entorno.

A proposta deve minimizar quaisquer obstáculos à livre mobilidade de pessoas com deficiências (PCDs), levando em conta o que determina a NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016 – dentro do que for possível ser adaptado às intervenções de Urbanismo Tático.

Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação, conservação e manutenção dos diversos componentes e sistemas propostos. Deverão ser adotadas soluções técnicas que ofereçam segurança aos usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo. **Estas especificações deverão compor um “Caderno de Manutenção” dos componentes do projeto, visando sua futura conservação e padronização para as futuras intervenções, conforme ITEM 6.3.7 - CADERNO DE MANUTENÇÃO.**



6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 ETAPA LEVANTAMENTOS

Todas as informações de levantamento devem ser georreferenciadas, de acordo com o **Decreto Municipal 18.315/2013**, e dotadas de ilustrações suficientes para uma boa leitura da sua expressão espacial.

PESQUISA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E BREVE HISTÓRICO

- Deverão ser levantadas todas as informações, detalhamentos e condicionantes de acesso às redes de infraestrutura disponíveis no local e sua área de abrangência, junto às concessionárias do Município, terceirizadas (gás, telefonia e lógica), e do Estado (CEEE-Equatorial).
- Breve pesquisa histórica acerca das áreas de intervenção (Centro Histórico e 4º Distrito), incluindo análise de mapas e fotografias antigas, etc. Apresentar a cronologia das transformações gerais e parciais a que foi submetida a área ao longo dos anos.

No caso do Centro Histórico, considerar os levantamentos e dados resultantes do Estudo de Mobilidade Urbana do Centro Histórico de Porto Alegre, a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS

O **Levantamento Topográfico Planialtimétrico** deverá atender a NBR 13133/94, estar vinculado às referências geodésicas do Município de Porto Alegre, conforme decreto 18315/2013, e apresentado de acordo com o Decreto 18906/2015 da PMPA. Deverão ser levantados os acidentes de campo que interessem especificamente à elaboração e locação dos projetos aqui referidos, utilizando as convenções usuais da PMPA.

O **Levantamento Planialtimétrico** deverá conter:

- Ensaio para a definição do eixo dos logradouros ou eixos das pistas, a partir dos dados fornecidos pela fiscalização;
- Implantação do eixo em tangente, com estaqueamento no máximo de 10 em 10 metros e medidas dos ângulos planos, que deverá ser aprovado pela fiscalização;
- Implantação dos elementos de relocação dos PIs fora do local da obra, com pontos bem definidos e de fácil reconstrução, tais como divisas de imóveis ou, na falta destes, marcos de concreto;
- Cálculo e locação das curvas circulares;
- Levantamento de meio cadastro dos imóveis que influam na execução do projeto, de redes de serviços público e privado, pontos de inflexão dos alinhamentos dos quarteirões, arborização de grande e médio porte (com indicação de diâmetro do tronco), posteação (com indicação do material, tipo de rede e existência de luminárias e transformadores) e outros elementos que mereçam destaque para o projeto ou para a execução das intervenções;
- Numeração dos imóveis ao longo de todos os Projetos.

Altimetria:

- Nivelamento geométrico e contra-nivelamento dos eixos;
- Levantamento das seções transversais, no mínimo, na largura do projeto (onde possível, estender o levantamento por 4m além do alinhamento predial), com anotação das cotas de soleiras;
- Nivelamento dos pontos auxiliares formando redes de RNs.



Cálculos:

- Cálculo analítico das coordenadas dos pontos de interseção das tangentes e pontos notáveis das curvas;
- Cálculo das cotas do nivelamento geométrico e das seções transversais;
- Cálculo de distâncias e de áreas atingidas.

LEVANTAMENTOS CADASTRAIS

Os Levantamentos Cadastrais devem apresentar posição e dimensões de todos os elementos construídos existentes que interfiram na área ênfase nas interfaces com as edificações lindeiras - soleiras e marquises, quantidade de pavimentos, das redes enterradas, tampas e caixas de inspeção, do mobiliário urbano, dos obstáculos à livre circulação, dos elementos da rede de iluminação pública, da sinalização viária existentes.

O Levantamento Cadastral deverá gerar ao final prancha resumo, georreferenciada, de acordo com o Decreto Municipal 18.315/2013, contendo o máximo de informações obtidas nos mapeamentos realizados, identificando pontos que interfiram no lançamento da proposta. A prancha deverá indicar as características principais de cada área de intervenção, com cotas, contendo, no mínimo:

- Dimensões das linhas de limite de cada área de intervenção;
- Orientação do Norte Magnético da planta;
- Identificação da quantidade de pavimentos e tipologia/usos das edificações existentes;
- Localização do meio fio existente e rebaixos (rampas de pedestre e garagem);
- Obstáculos da área de intervenção;
- Vias, árvores, iluminação pública, etc.;
- Localização e tipificação do Mobiliário Urbano;
- Infraestrutura da região, tais como rede de esgoto e águas pluviais, telefonia, fibras ópticas, energia aérea ou enterrada;
- Curvas de nível das áreas de intervenção;
- Cruzamentos e Vias próximas;
- Localização de edificações com ênfase nas interfaces com a área pública: cotas das soleiras, alinhamento da fachada e localização, extensão e altura das marquises, entradas de garagem;
- Localização e identificação das tampas e caixas de inspeção;
- Eventuais detalhes relevantes.

A CONTRATADA poderá subempreitar este serviço, continuando, porém, responsável pelo mesmo e pela execução financeira do contrato. Ver **ITEM 8.3**.

Registro fotográfico (levantamento da situação existente):

Os registros fotográficos, gerais e em detalhes, de toda a área de Projeto, com marcação numerada em pranchas indicando o ângulo de inclinação da foto, fichadas e identificadas, com fotos gerais e parciais. Fornecimento em meio digital (DVD, CD, pen drive) das fotos digitalizadas com resolução adequada para visualização (mínimo de 300 dpi).

LEVANTAMENTO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Levantamento de toda a sinalização horizontal e vertical existente - regulamentar, advertência, indicativa, turística – conforme Código de Trânsito Brasileiro.



COLETA DE DADOS - PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Entrevistas e/ou questionários com os usuários de cada área de intervenção;
- Criação de site para receber contribuições, questionamentos e enviar informes;
- Elaboração de relatório com a totalização dos dados da participação social, bem como registros fotográficos das tarefas realizadas com a população.

Os questionários e o site deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE, anteriormente à sua aplicação e divulgação.

COLETA DE DADOS - LEVANTAMENTO DE DADOS INICIAIS (PRÉ-INTERVENÇÃO) / MEDIÇÕES

- Medições de velocidade;
- Contagens (veículos automotores, ciclistas, pedestres) em pontos a serem definidos juntamente com a Fiscalização;
- Tipo e quantidade de ocorrências (sinistros) nas áreas de intervenção;
- Dados do comércio local (mapeamento, quantidade, segmento, volume de vendas, entre outros);
- Valor dos imóveis na região, número de unidades disponíveis para venda ou locação, entre outros;
- No caso do Centro Histórico, considerar os levantamentos e dados resultantes do Estudo de Mobilidade Urbana do Centro Histórico de Porto Alegre, a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

6.2 ETAPA ESTUDO PRELIMINAR

O Estudo Preliminar é o conjunto de estudos de concepção, de viabilidade técnica e urbanística, para as definições da solução projetual.

Ele deverá ser apresentado para as áreas de intervenção descritas nos Itens 2.1.1 e 2.1.4, com base nos Diagnósticos resultantes da Etapa de Levantamento.

No caso do Item 2.1.2, o Estudo Preliminar deverá ser COMPATIBILIZADO com o proposto no Projeto Executivo existente para estas áreas (4PECH).

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA

A **Proposta de Intervenção Urbana: Pintura/Paisagismo/Mobiliário Urbano**, deve conter o lançamento dos ajustes de infraestrutura necessários à qualificação do ambiente, priorizando a acessibilidade universal e a democratização do uso do espaço público.

Também deve demonstrar os fluxos de circulação em sua concepção, como será o leito de rolamento: se terá material diferenciado ou usará sinalização viária horizontal, etc. Abrangerá as intersecções com as outras vias em que há trânsito de veículos permanente.

O Estudo Preliminar deve passar por uma criteriosa avaliação de compatibilidade entre todas as especialidades e soluções propostas.



A escolha das soluções de projeto deverá ser acordada com a fiscalização técnica, e deverá se basear no melhor desempenho dos seguintes critérios:

- Atendimento das diretrizes de desenho urbano para o local e nas interfaces com os demais projetos urbanísticos da sua zona de influência;
- Atendimento às condicionantes determinadas pelos levantamentos ambientais, topográficos, e pelas redes de infraestrutura disponíveis. Atendimento da diretriz de acessibilidade (dentro do possível para este tipo de intervenção) e conexão adequada dentro da cidade, tratamento das intersecções com as demais vias públicas e adequação aos fluxos existentes e previstos;
- Atendimento aos critérios de identidade urbana da região, com adequação técnica e respeito ao uso histórico do local;
- Manutenção e incremento das atividades sociais de convívio, de caráter cultural, contemplativo, de lazer, etc.;
- Possibilidade de mínimo impacto ambiental.

Itens a serem contemplados:

- Proposta Urbanística global para cada área de intervenção;
- Zoneamento das atividades existentes e propostas, suas interações;
- Fluxos na área da proposta, acessos, vias, modais de transporte disponíveis;
- Visuais valorizadas e resultantes (perfis, perspectivas, etc.);
- Propostas de tratamento paisagístico (vegetação em vasos, mobiliário urbano);
- Comunicação visual e sinalização turística;
- Especificações Técnicas iniciais;
- Estimativa de custos (orçamento preliminar) para cada área de intervenção. Na Avaliação de Custos, o projetista se fundamentará naqueles serviços cujas alternativas mostrarem ter maior ou menor impacto no conjunto.

6.3 ETAPA DETALHAMENTO DO PROJETO

O Detalhamento do Projeto deve conter a descrição completa das intervenções propostas, para a implantação dos **Projetos de Intervenções Urbanas: Pintura (no piso e/ou demais superfícies) / Paisagismo (em vasos) / disposição do Mobiliário Urbano e seus complementares referentes aos espaços abertos que compõem cada área de intervenção**, conforme especificado no **ITEM 2.1** e os Mapas do **ANEXO I**.

Todos os projetos devem ser acompanhados de seus respectivos detalhamentos, quantitativos, orçamentos, especificações técnicas, memorial de cálculos e demais elementos indispensáveis ao completo entendimento para a execução das obras.

Todos os projetos deverão passar por procedimento de compatibilização, refletidos nas peças gráficas e instruções textuais finais com indicações georreferenciadas quando possível. **Ver ITEM 6.3.6.**

As especificações técnicas deverão compor um **“Caderno de Manutenção”** dos componentes do projeto, visando sua futura conservação e padronização para as futuras intervenções. **Ver ITEM 6.3.7 - CADERNO DE MANUTENÇÃO.**

O projeto será considerado concluído quando de sua aprovação pela CONTRATANTE, através do Grupo Técnico de fiscalização dos projetos, bem como após a sua aprovação e licenciamento, junto à PMPA e a todos os órgãos envolvidos.



6.3.1 PROJETO DETALHADO DAS INTERVENÇÕES URBANAS

- Plantas de Situação e Localização da intervenção, Proposta Urbanística geral para cada área de intervenção;
- Planta de Implantação, Plantas Baixas, Elevações;
- Zoneamento das atividades existentes e propostas, suas interações;
- Fluxos na área da proposta, acessos, vias, modais de transporte disponíveis, mostrando os acessos em relação às demais áreas de influência;
- Interfaces espaciais com demais projetos na zona de influência;
- Identificação das fachadas originais e sugestão das fachadas a serem revitalizadas através de instrumento urbanístico a ser definido pela Administração Municipal;
- Intersecções com as demais Vias do entorno da área de Projeto;
- Deverão ser representados todos os elementos que demonstrem a perfeita adequação dos projetos às respectivas áreas de intervenção, como por exemplo: fluxos de pedestres e ciclistas, volume de veículos automotores, existência de transporte público/paradas de ônibus, raios de giro, etc.;
- Especificações Técnicas detalhadas;
- Deverão ser confeccionadas Maquetes Eletrônicas, realizadas com software de modelagem tridimensional com módulo de renderização, simulando volumes, luzes, texturas e materiais previstos no projeto. A partir destas modelagens devem ser geradas imagens estáticas (tipo fotos, perspectivas cônicas, perspectivas axonométricas, elevações e fachadas) e em movimento (tipo filmagem, animação e percurso).

6.3.2 PROJETO DETALHADO DE MOBILIÁRIO URBANO

- Descrição da área de abrangência do projeto (em cada área de intervenção), e dos elementos de mobiliário urbano propostos;
- Identificação dos diferentes elementos de mobiliário urbano. Detalhar as características de cada modelo (plantas, cortes com dimensões, acabamentos), e o contexto de instalação (plantas, elevações, cortes e croquis com os requisitos de instalação);
- Os desenhos serão apresentados em escalas compatíveis (inclusive escala gráfica) e nas dimensões preconizadas pela ABNT, bem como a disposição no espaço público não deverá obstruir a faixa livre acessível no passeio, bem como a circulação de veículos prestadores de serviços públicos como ambulâncias e bombeiros.

Será utilizado como padrão o mobiliário urbano previsto para os “4 Projetos Executivos para o Centro Histórico” (4PECH), atualmente em elaboração – os dados serão fornecidos pela CONTRATADA. **Ver ITEM 6.3.7.**

6.3.3 PROJETO DETALHADO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Os projetos de **Sinalização Viária** deverão atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, às Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN e legislação complementar, e às normas da ABNT aplicáveis. Também devem estar de acordo com o que prevê o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volumes I à VII.

- Projeto completo de sinalização viária vertical, horizontal e semafórica para toda a área de abrangência, com amarrações, cotas horizontais, dimensionamentos, materiais, modelos e suportes, obedecendo às diretrizes da EPTC e cadernos de encargos da PMPA;



- Deverão ser analisadas as sinalizações horizontais, verticais e semaforicas existentes ao longo das vias que serão objeto de intervenções e na sua área de influência lindeira, visando a compatibilização, continuidade e correspondência com os projetos em execução (remoção / alteração / acréscimo);
- Detalhamento completo das intervenções de “traffic calming” propostas, com especificações técnicas, quantitativos e custos das intervenções. Todos os materiais e serviços necessários à execução destas intervenções deverão ser discriminados;
- Projeto de sinalização temporária (de obras) para cada etapa das intervenções. Com o prazo estimado da permanência de tal sinalização, especificação do material usado bem como o quantitativo de material de acordo com o tempo de permanência no local;
- Prever no projeto que, em caso de paralisação da obra, a sinalização temporária deve permanecer, conforme as condições da intervenção, sendo os custos desta manutenção exclusivos da executora da obra.

6.3.4 PROJETO DETALHADO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A proposta para **complementação da Sinalização Turística nas áreas de intervenção** deverá ser integrada ao **projeto de Rotas Turísticas existente no Centro Histórico**. A maior parte desse percurso (rota para pedestres indicativa e sinalização interpretativa dos atrativos, bem como sinalização viária) já possui sinalização. Prever a ampliação e recuperação da sinalização já implantada nestes trechos. É fundamental que se siga o mesmo padrão das placas já implantadas, dando unidade ao sistema de sinalização turística. As diretrizes de acessibilidade deverão ser atendidas (dentro do possível para este tipo de intervenção).

Ainda, **deverá ser proposta a Sinalização Turística que contemple as ROTAS TURÍSTICAS DO PROGRAMA CENTRO+4D**, conforme especificado no **ANEXO II** do presente Edital.

6.3.5 PROJETO DETALHADO DE WAYFINDIG E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Os Projetos deverão contemplar um **Sistema de Orientação Urbana (Wayfinding)** para pedestres e ciclistas, por meio de Mapas com uma linguagem visual clara, permitindo que visitantes e residentes obtenham facilmente sua localização ou planejem seus deslocamentos, tendo ideia de distância ou tempo de deslocamento a pé, por bicicleta ou transporte coletivo.

Deverá ser entregue um Memorial Descritivo com a delimitação da área de abrangência do projeto, das tipologias para cada tipo de sinalização e público alvo, e a especificação dos materiais utilizados. Também deverá contemplar a definição e justificativa da logotipia e padrões a serem adotados, da programação visual das instalações e equipamentos, assim como a definição de materiais, fixação.

- Desenhos contendo o projeto de comunicação visual em plantas, elevações, seções, croquis e detalhes em escalas compatíveis e com esclarecimentos dos meios e materiais utilizados, dimensões, etc.;
- Cada prancha deverá conter um quadro com os quantitativos de todos os materiais empregados, e além da parte gráfica.

Também **deverão ser propostos Programação Visual e Wayfinding que contemplem as ROTAS TURÍSTICAS DO PROGRAMA CENTRO+4D**, conforme especificado no **ANEXO II** do presente Edital.

Será utilizado como padrão o Projeto previsto para os “4 Projetos Executivos para o Centro Histórico” (4PECH), atualmente em elaboração – os dados serão fornecidos pela CONTRATADA. **Ver ITEM 6.3.7.**



6.3.6 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE TODAS AS ESPECIALIDADES

Os elementos componentes dos projetos deverão passar por procedimento de compatibilização, refletidas também nos memoriais e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução no momento das intervenções.

A análise deve englobar todos os elementos que estiverem em área de influência de cada projeto.

Esta compatibilização deve ficar sob a responsabilidade de membro da equipe CONTRATADA.

Devem ser apresentadas todas as ARTs ou RRTs (Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica), referentes aos projetos e demais peças técnicas.

6.3.7 CADERNO DE MANUTENÇÃO

As especificações técnicas deverão compor um “Caderno de Manutenção” de todos os componentes do projeto, visando sua futura conservação e padronização para as futuras intervenções.

Será utilizado como padrão o Mobiliário Urbano previsto para os “4 Projetos Executivos para o Centro Histórico” (4PECH), atualmente em elaboração – os dados serão fornecidos pela CONTRATADA.

Será utilizado como padrão Projeto de Wayfinding e Programação Visual previsto para os “4 Projetos Executivos para o Centro Histórico” (4PECH), atualmente em elaboração – os dados serão fornecidos pela CONTRATADA.

6.3.8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Deverá ser desenvolvida metodologia para a avaliação dos impactos, de cada área de intervenção, devendo possibilitar a comparação com os levantamentos de dados iniciais – ver **ITEM 6.1 ETAPA LEVANTAMENTOS / COLETA DE DADOS** - Participação Social e Levantamento de Dados Iniciais (Pré-Intervenção) / Medições.

O SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, durante e após as intervenções deverá permitir constante acompanhamento do desempenho dos projetos e do índice de satisfação dos usuários, por parte da CONTRATANTE, possibilitando eventuais ajustes e/ou aprimoramentos.

6.3.9 ANÁLISE DE EVENTUAIS COMPLEMENTAÇÕES AOS PROJETOS

Deverá ser analisada e elencada a necessidade de eventuais instalações, complementações e/ou remoções dos elementos listados abaixo, levando em conta as características deste tipo de intervenção – **com o mínimo de interferência na infraestrutura existente no local.**

Da mesma forma, devem ser apresentadas recomendações de medidas de reparos ou recuperações, no que couber. Especial atenção será necessária quanto às análises do estado do pavimento e da drenagem em cada área de intervenção, devendo ser apontadas eventuais inconformidades.



→ EM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, A DEFINIÇÃO DO QUE SERÁ FEITO, EM QUE TEMPO, BEM COMO A EXECUÇÃO, FICARÃO A CARGO DA CONTRATANTE.

Iluminação Pública

Para a alteração de pontos de Iluminação Pública do local, deverá ser observada a padronização da CIP/SMSURB/PMPA e da Concessionária IPSul. A alimentação de energia é obtida da rede da CEEE-Equatorial e o projeto deverá ser aprovado naquela Concessionária.

Deverá ser observada a Lei Municipal nº 13.402/2023, que determina o uso de redes de infraestrutura subterrâneas para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos.

Sistema de Segurança e Monitoramento através de CFTV

Para a alteração de pontos de Videomonitoramento, deverão ser atendidas as diretrizes da Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG e da Companhia de Processamento de Dados do Município – PROCEMPA quanto às especificações dos sistemas, bem como posicionamentos e tipos de sensores, dentre outras informações.

O projeto de segurança deve contemplar as soluções dos diversos sistemas a serem instalados ao longo dos trechos de cada Projeto objeto deste termo (compatíveis com os utilizados pelo CEIC e instalado nas demais vias do Centro).

Acessibilidade

Dentro do possível para projetos de intervenção temporária, os Projetos devem contemplar a acessibilidade universal, de acordo com o que preconiza a NBR 9050 e a NBR 16537, e demais regulamentações cabíveis ao tema e ao local.

Ocasionalmente soluções que incluam obras (rampas, pisos podotáteis, etc.) devem ser detalhadas em peças gráficas específicas, com paginações de piso e plantas com a disposição de todos os elementos ao longo da rota acessível e conexões com os demais projetos de acessibilidade local, especialmente o Projeto Rotas Acessíveis do Centro Histórico de Porto Alegre, constante no processo SEI 17.0.000101513-3. A questão deverá ser tratada com a Secretaria responsável.

Deslocamento de Contêineres de Resíduos Sólidos Urbanos

Qualquer eventual realocação de contêineres de resíduos sólidos urbanos deve ser tratada junto ao setor responsável no DMLU.

Deslocamento e/ou Remoção de Mobiliário Urbano Existente

A remoção e/ou transferência de Mobiliários e Equipamentos Urbanos existentes (como os orelhões, por exemplo) devem ser tratados com as Secretarias, Concessionárias e Operadoras em questão.

Vegetação

Qualquer intervenção em espécime vegetal existente no trecho (remoção, poda, transplante) deverá ser previamente autorizada pela SMAMUS. Nesse caso, deverá ser apresentado o laudo de cobertura vegetal, elaborado por profissional habilitado com ART, conforme Lei Complementar 757/15, indicando o manejo proposto na vegetação arbórea.



Drenagem e Pavimentação

Análise das condições físicas em que se encontra o sistema de drenagem existente e sua capacidade de escoamento para, eventualmente, propor alguma alteração pontual no sistema – que deverá ser tratada com o Órgão/Secretaria responsável.

Da mesma forma, devem ser apresentadas recomendações de medidas de reparos, ou de recuperações do pavimento existente, se for o caso.

6.4 ETAPA ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DAS INTERVENÇÕES

ORÇAMENTO

Deverá ser apresentado Orçamento com a composição de todos os preços unitários, especificações de serviços e cronograma físico financeiro – separado para cada área de intervenção (PERCURSO).

Os preços unitários deverão seguir as [orientações do TCU, em Elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas](#), e a Instrução [Normativa do Governo Federal \(SEGES-MME\) 91, de 16 de dezembro de 2022](#). Assim, a formação de cada preço deverá obedecer ao que preconiza a [Instrução Normativa nº 91, do Governo Federal \(SEGES-MME\), de 16 de dezembro de 2022](#) na seguinte ordem de prioridade:

1 - Tabelas referenciais SICRO ou SINAPI;

2 - Caso não haja a composição que se necessita nas tabelas citadas, mediante justificativa técnica, elaborar composição própria, com base nos insumos SINAPI ou SICRO ou utilizar outro sistema de referência (como a tabela ORSE), que utiliza insumos SINAPI. Links de outros sistemas de referência:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/tabelas_de_custos/index.php?p=336239

<https://prefeitura.pbh.gov.br/sudicap/tabela-de-precos>

<https://iopes.es.gov.br/referencial-preco-1>

<http://orse.cehop.se.gov.br/default.asp>

<http://www2.rio.rj.gov.br/sco/>

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/sicfer>

3 - Caso não seja possível realizar a formação de preço pelos itens 1 e 2, acima, mediante justificativa técnica, realizar pesquisa em sites de preços públicos como o [painel de preços](#), [portal de compras públicas](#), [banco de preços](#), [portal nacional de compras públicas](#), [licitacon cidadão TCE](#) e [cotação zênite](#).

[Conforme instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021](#), Art. 5º, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado:

- *Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
- *Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.*



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Diretoria de Mobilidade Urbana

4 - Caso não seja possível realizar a formação de preço pelos itens 1, 2 e 3, acima, mediante justificativa técnica, realizar pesquisa de mercado junto aos fornecedores do ramo.

Conforme instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, Art. 5º, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado:

- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Para o cálculo do valor médio e da mediana dos preços cotados, descartar a cotação que for discrepante. Utilizar o que for mais vantajoso para o município entre média e mediana. No caso de haver exceção, justificá-la através de parecer técnico de indicação por desempenho ou uso excepcional (a ser avaliada, passível de aprovação ou não pelos setores técnicos e jurídicos da CONTRATANTE).

Todo o material deve estar de acordo com os Acórdãos do TCU, orientações do TCU, em Elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas, Instrução Normativa do Governo Federal (SEGES-MME) 91, de 16 de dezembro de 2022, acórdão TCU nº 2622/2013 e regulamentações posteriores.

Apresentar o BDI utilizado, atentando-se para os critérios e percentuais relativos às taxas de benefícios e despesas indiretas, conforme decreto municipal nº 19.224/2015 e alterações posteriores. Realizar a comparação entre o orçamento desonerado e o não desonerado. Utilizar o valor global que seja mais vantajoso para o município.

As planilhas orçamentárias devem ser apresentadas na ordem sequencial da execução dos serviços e tendo a mesma numeração constante nas especificações técnicas, segundo as mesmas subdivisões, sempre que possível. Cada item das planilhas deverá ter seu respectivo subtotal, de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados.

A planilha orçamentária a ser apresentada conforme o modelo disponibilizado em: <https://prefeitura.poa.br/smap/manuais-diretrizes-links-uteis-e-legislacoes>.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Em todas as obras e serviços, independentemente do prazo, será obrigatória a confecção do cronograma físico-financeiro. Este cronograma deverá ser elaborado observando o prazo estipulado e tecnicamente necessário para a execução do serviço, e de acordo com o regramento do órgão financiador das obras.

Se necessário, serão previstas execuções em horário extraordinário, de forma a viabilizar as intervenções, e minimizar os impactos na funcionalidade local.

O cronograma deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária com a mesma composição dos seus itens principais segundo modelo disponibilizado. Para cada etapa prevista deverão ser feitas as totalizações de valores e percentuais, programando assim os desembolsos serem realizados.

Apresentar a RRT/ART de elaboração do orçamento e cronograma físico/financeiro.



6.5 ETAPA PLANO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO / LICENCIAMENTOS

PLANO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Devido às diversas interferências que a implantação destes projetos vai gerar à área central da cidade, deve ser elaborado um **Plano de Gestão - para cada Projeto (Área de Intervenção)**, que deve mapear os processos, procedimentos, riscos, responsáveis, ações necessárias a cada etapa a ser executada.

O **Plano de Gestão das Intervenções Temporárias** deve fornecer também uma matriz de comunicações para tratar das diversas interferências que podem ocorrer e as interlocuções necessárias, indicando os setores e/ou responsáveis.

Especial cuidado deve ser tomado na comunicação e planejamento das ações com os comerciantes locais e moradores, bem como no encaminhamento de transferência/relocação de bancas de revistas existentes, ambulantes e demais interferências (quando aplicável). Esta interlocução deverá ser feita sob a orientação da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SMDet/PMPA.

Os desvios de circulação necessários à execução dos serviços deverão ser contemplados na proposta da CONTRATADA, e tratados juntamente com corpo técnico da EPTC.

Prever no projeto que, em caso de paralisação da obra, a sinalização temporária deve permanecer, conforme as condições da intervenção, sendo os custos desta manutenção exclusivos da executora da obra.

Da mesma forma, deve estar planejada a logística de transporte, carga e descarga de materiais necessários à execução.

LICENCIAMENTOS APLICÁVEIS

Detalhamento dos fluxos de licenciamento e etapas de apreciação, pelos órgãos Licenciadores, Fiscalizadores e Financiadores, das diversas esferas governamentais – no que couber. Este fluxograma deverá gerar um cronograma editável (.xls), com as diversas etapas de desenvolvimento das intervenções, e a descrição das informações necessárias em cada etapa.

Intervenções nesta região poderão ser objeto de regramento e exigências por parte do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme estabelecido na Instrução Normativa IPHAN nº 001/15.

A CONTRATADA se compromete a fazer quaisquer ajustes necessários ao devido licenciamento dos projetos e plena aceitação pelo órgão financiador a qualquer tempo.

6.6 ETAPA PROJETO DE MOBILIZAÇÃO PARA AS INTERVENÇÕES

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO PARA AS INTERVENÇÕES

O **Projeto de Mobilização para as Intervenções** deve ser apresentado, demonstrando de forma gráfica e em planilhas o conjunto das estruturas temporárias necessárias à execução dos serviços, (ex.: tapumes, andaimes, escritório, instalações sanitárias, de energia e telefonia provisórias, sinalização viária das obras, desvios da circulação de veículos e



peças, proteções, etc.), bem como os eventuais equipamentos que se incorporarão diretamente à sua execução. **Todas as estruturas temporárias devem estar previstas no Orçamento.**

O **Projeto de Mobilização** deve estar dividido em etapas, de acordo com o **Plano de Gestão e Cronograma de Execução**, elencados todos os atingidos pela etapa, e descritos os contatos, licenças e procedimentos a serem feitos para o efetivo isolamento das áreas de intervenção.

O **Projeto de Mobilização**, juntamente com a definição do regime de trabalho adotado, deve primar pela segurança e menor impacto às atividades existentes no local.

ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AFETADOS

O projeto deverá prever a remoção de todos os elementos necessários à implantação da intervenção, bem como a sua eventual substituição pelos elementos a serem projetados para a mesma função. Todos os elementos passíveis de reaproveitamento devem ser devidamente identificados no projeto, devendo prever-se (incluindo para efeitos de orçamento) a sua remoção cuidadosa, guarda, limpeza e local de reinstalação com a descrição de todos os procedimentos.

Caso os serviços/projetos possuam interferência com a rede de Iluminação Pública, a CONTRATADA deverá solicitar à EAT-CIP informações técnicas para os devidos ajustes no objeto.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Os Projetos Executivos deverão levar em conta o disposto no Caderno de Encargos da PMPA, e serão elaborados de maneira a atender as exigências das normas técnicas, da legislação vigente e das exigências das Companhias Concessionárias e outros Órgãos Públicos, pertinentes aos serviços previstos.

Na elaboração dos projetos, a CONTRATADA deverá observar a conformidade com as posturas municipais e/ou outras legislações aplicáveis, obtendo as documentações preliminares exigidas e a aprovação junto aos Órgãos Públicos e Concessionárias, quando necessário, tendo em vista que o produto desta contratação deverá fazer parte do Projeto Básico para contratação de uma obra pública a ser licitada.

7.1 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE é a PMPA, representada pela FISCALIZAÇÃO, com obrigações que constam no Projeto Básico, devendo realizar medição dos serviços e atestar pela qualidade dos mesmos.

Todos os trabalhos terão constante acompanhamento da FISCALIZAÇÃO do Contrato, que será subsidiada pela análise e aprovação do corpo técnico do Município de Porto Alegre por meio de representantes de diversas Secretarias, em especial: SMMU/EPTC, SMPAE, SMAMUS e SMSURB. A análise de eventuais questões específicas poderá ser solicitada aos demais Órgãos Municipais.

Competirá à FISCALIZAÇÃO do Contrato o acompanhamento, controle e gerenciamento do Contrato no que tange a todos os aspectos técnicos, devendo a CONTRATADA reportar-se à mesma para dirimir eventuais dúvidas de caráter técnico referente às demandas de trabalho, através de seu representante ou do RT da especialidade, quando solicitado. A aceitação dos serviços técnicos apresentados pela CONTRATADA será de atribuição exclusiva da FISCALIZAÇÃO. Apenas após sua total aceitação por parte da fiscalização, a OS (Ordem de Serviço) poderá ser considerada concluída, e medida para fins de faturamento dos serviços contratados. Todas as propostas e serviços são passíveis da aceitação ou não dos serviços, ficando os contratados responsáveis pelos ajustes solicitados até que a Fiscalização técnica julgue o resultado do projeto adequado à licitação da obra.



Todas as tratativas, envolvendo objetos deste contrato, deverão ser devidamente científicas à FISCALIZAÇÃO por parte da CONTRATADA, que se obriga também a prestar todos os esclarecimentos solicitados pela mesma, dando também amplo conhecimento do andamento dos trabalhos, especialmente quando na esfera de aprovação junto a Órgãos Públicos e/ou Concessionárias.

A CONTRATADA no ato da assinatura da Ordem de Início deverá informar os responsáveis legalmente habilitados pelos projetos e demais serviços técnicos contratados, que devem ser os mesmos apresentados na equipe técnica mínima quando da habilitação. Competirá também à CONTRATADA a observação do cumprimento das formalidades do presente contrato, no que tange aos processos e rotinas técnicas aqui estabelecidas, comunicando aos Gestores fatos pertinentes e do interesse do melhor desenvolvimento dos trabalhos, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico e praticando todos os atos técnicos necessários a condução e ao fiel cumprimento do presente Contrato.

7.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A entrega da proposta implica na aceitação integral e irrevogável das condições técnicas e dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

A CONTRATADA é responsável e obrigada a possuir estrutura administrativa (espaço físico, equipamentos e recursos humanos) e financeira para honrar os custos operacionais necessários à produção dos projetos objeto desta contratação, incluindo a estrutura física, o corpo técnico, as equipes e instalações, de apoio, os equipamentos, o pagamento dos impostos e obrigações trabalhistas de seus colaboradores, os insumos, as taxas e emolumentos necessários a todos os encaminhamentos necessários e à produção das peças técnicas de projeto.

A CONTRATADA também é obrigada a entregar os produtos objetos do presente Projeto Básico no prazo previsto, sob a pena de sanções contratuais e demais responsabilizações previstas na legislação em vigor.

A interlocução oficial de questões técnicas de projeto, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita pelo Coordenador Técnico e/ou o Responsável pela Empresa CONTRATADA.

Os Responsáveis Técnicos apresentados podem acumular mais de uma especialidade, desde que comprovados através dos atestados solicitados, não devendo, no entanto, acumular mais de duas funções sob o risco de a equipe ser muito pequena e insuficiente para o atendimento dos prazos do contrato.

8. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

Além dos critérios de Habilitação e Qualificação da Equipe Técnica descritos a seguir, **ver o ANEXO III** do Edital, contendo os critérios de pontuação Técnica, inerentes da Licitação tipo Técnica e Preço.

8.1 DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

As proponentes deverão ter registro no respectivo Conselho Regulador do Exercício Profissional Técnico, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Comprovação da Licitante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em que a mesma tenha executado obra / serviço similar, conforme o caso, considerando o(s) serviço(s) de maior relevância técnica e de valor significativo para a execução do contrato:



- Projeto Urbanístico e Desenho Urbano;
- Projeto de Arquitetura Paisagística;
- Coordenação e Compatibilização de Projetos;
- Orçamento e Cronograma Físico Financeiro.

A comprovação se dará por meio de apresentação de atestado ou certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional (ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s).

8.2 DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Para a Ordem de Início do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar uma **Equipe Técnica**, com qualificação para a elaboração dos projetos com a devida comprovação de aptidão definida a seguir:

Coordenador de Equipe

Arquiteto ou Engenheiro Civil Responsável pela Coordenação Técnica Geral de todos os serviços (urbanismo, arquitetura, demais as instalações), inclusive a atividade de supervisão e compatibilização dos projetos complementares entre si para licitação.

Deverá ser indicado e qualificado o Responsável Técnico – 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, com demonstração de vínculo, por relação de emprego, sociedade, direção, administração, por contrato de prestação de serviços, genérico ou específico, ou ainda pela Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU, desde que nesta Certidão conste o nome do(s) profissional(is), na condição de responsável(is) técnico(s) do LICITANTE, que se responsabilizará pela execução dos serviços objeto deste edital, incluindo este Projeto Básico, e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR.

A comprovação do Responsável Técnico para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado se dará mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA ou CAU/BR para os serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos.

Arquiteto e Urbanista

Arquiteto responsável pela elaboração dos projetos de urbanismo, paisagismo e arquitetura. Apresentar atestado(s) técnico-profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, de responsabilidade técnica por execução de Projeto Urbanístico, além de Desenho Urbano e/ou Projeto de Arquitetura Paisagística.

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil responsável pela análise do pavimento e drenagem. Apresentar atestado(s) técnico-profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, de responsabilidade técnica por execução de Projeto Geométrico, além de Pavimentação e/ou de Drenagem.

Engenheiro Eletricista

Responsável pela análise das instalações elétricas (média e baixa tensão), de videomonitoramento e Iluminação Pública existentes. Apresentar atestado(s) técnico-profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, de responsabilidade técnica por execução de Projeto de Iluminação Pública.



Engenheiro Civil ou Arquiteto Especialista em Orçamentos

Responsável pelos orçamentos, projetos de mobilização e de gestão das intervenções, quantificações e cronogramas das obras civis e de instalações. Apresentar atestado(s) técnico- profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, de responsabilidade técnica por execução de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro.

A troca de qualquer membro desta **Equipe Técnica** deve ser comunicada com antecedência à CONTRATANTE, e novo integrante, com qualificação semelhante, deve ser incorporado de imediato à equipe para dar sequência aos trabalhos, não podendo impactar no cronograma dos serviços.

8.3 DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas neste Contrato e legais, poderá subcontratar, em parte o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, mediante prévia e escrita autorização do CONTRATANTE, exceto para os serviços para os quais foi exigida a prova de conceito e a apresentação de capacidade técnica.

Será permitida a subcontratação restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização das obras e/ou serviços, apresentar as documentações de habilitação requisitadas na licitação.

A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

8.4 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de Responsabilidade Técnica para cada serviço ou projeto elaborado, registrados junto ao CAU e/ou CREA em nome do profissional responsável, até a entrega final dos mesmos, ficando as despesas decorrentes destes ou outros emolumentos e taxas a cargo da mesma.

Os projetos deverão ser aprovados e licenciados em todas as instâncias necessárias (Secretarias, Conselhos, Comissões etc.), inclusive, se for o caso, junto aos órgãos financiadores. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de taxas, formatação e apresentação do material necessário aos licenciamentos, ficando estes procedimentos sob a sua responsabilidade até a obtenção dos alvarás definitivos.

Os projetos de diferentes especialidades deverão passar por procedimento de compatibilização, assim como os elementos que estiverem em área de influência das intervenções. Esta compatibilização entre os projetos deve ficar sob a responsabilidade de membro da equipe contratada. Todos os levantamentos necessários à elaboração dos projetos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Um Engenheiro Civil ou um Arquiteto será responsável, em nome da empresa, pela Coordenação da Equipe e pela relação contratual com o Município. Os demais Responsáveis Técnicos pelas diversas especialidades deverão estar disponíveis para esclarecimentos diretos com os técnicos do Município responsáveis pela fiscalização técnica dos serviços.



9. ROTEIRO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

- **ENTREGA DOS LEVANTAMENTOS (ITEM 6.1):** Etapa preliminar, podendo ser entregue em meio digital;
- Revisão por parte da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (quantas vezes se fizerem necessária até a aceitação da etapa);

- **ENTREGA DO ESTUDO PRELIMINAR (ITEM 6.2):** Etapa de desenvolvimento, podendo ser entregue em meio digital;
- Revisão por parte da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação da etapa);

- **ENTREGA DO DETALHAMENTO DO PROJETO (ITEM 6.3):** Etapa de desenvolvimento, podendo ser entregue em meio digital;
- Revisão por parte da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação da etapa);
- A partir da aceitação da Sub-etapa **COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE TODAS AS ESPECIALIDADES (ITEM 6.3.6)**, as Sub-etapas seguintes podem ser desenvolvidas em paralelo:
 - **CADERNO DE MANUTENÇÃO (ITEM 6.3.7);**
 - **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS (ITEM 6.3.8);**
 - **ANÁLISE DE EVENTUAIS COMPLEMENTAÇÕES AOS PROJETOS (ITEM 6.3.9);**

- **ENTREGA DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DAS INTERVENÇÕES (ITEM 6.4):** Etapa de desenvolvimento, podendo ser entregue em meio digital;
- Revisão por parte da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação da etapa de cada projeto específico contratado);
- **A partir da aceitação desta Etapa (ITEM 6.4), as Etapas seguintes podem ser desenvolvidas em paralelo (ITEM 6.5 e ITEM 6.6);**

- **ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO / LICENCIAMENTOS (ITEM 6.5):** Etapa de desenvolvimento, podendo ser entregue em meio digital;
- Revisão por parte da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação da etapa de cada projeto específico contratado);

- **ENTREGA DO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO PARA AS INTERVENÇÕES (ITEM 6.6):** Etapa de desenvolvimento, podendo ser entregue em meio digital;
- Revisão por parte da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação da etapa de cada projeto específico contratado);

- **ENTREGA FINAL:** Entrega completa, cópias digitais e impressas, formatadas como Projeto Básico para Licitação de Obra, em no mínimo (3) três vias.

Quando o prazo previsto para conclusão de serviços esgotar-se em final de semana ou feriado, a entrega do serviço deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.



10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

10.1 PADRONIZAÇÃO DE ARQUIVOS

- Os projetos deverão ser entregues em programa CAD, apresentados em extensão "DWG" e "PDF", em formato compatível com a versão AUTOCAD 2018.
- Os arquivos de texto deverão ser elaborados no aplicativo WORD, versão Microsoft Office 2013, extensão "DOC".
- Os arquivos de planilha orçamentária e cronogramas físico-financeiros deverão ser elaborados no aplicativo EXCEL, versão Microsoft Office 2013, extensão "XLS".
- Para os demais arquivos gráficos, o aplicativo e extensão a serem utilizados deverão ser acordados previamente com a Fiscalização do Contrato.

10.2 MATERIAL GRÁFICO

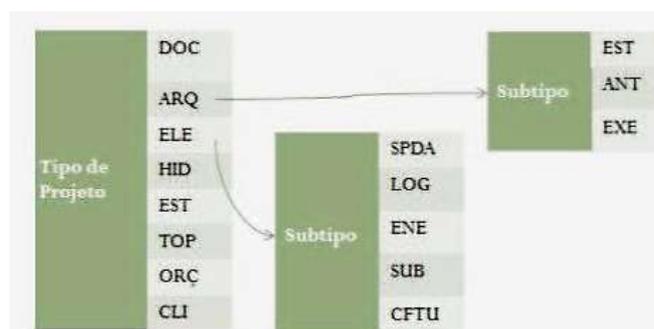
Os desenhos serão apresentados em escalas compatíveis (inclusive escala gráfica) e nas dimensões preconizadas pela ABNT.

- 1:2000 e 1:5000 – Situação urbana e zoneamento geral relacionando a proposta ao contexto da cidade.
- 1:500 e 1:1000 - Planta de localização, paisagismo, urbanismo, zoneamento proposto, fluxos e topografia.
- 1:200 e 1:250 - Para plantas, cortes e demonstrações dos volumes, detalhamento de fluxos, paisagismo, locação do mobiliário urbano e iluminação pública.
- 1:100 ou maior - Para plantas, cortes e elevações das ampliações de setores, e para detalhes propostos.

Todos os arquivos apresentados deverão conter nome do(s) responsável (eis) pelo projeto, constando seu(s) registro(s) no CAU/CREA, assinatura e a data da versão.

A identificação dos arquivos deverá ser efetuada conforme a nomenclatura abaixo:

Campo I	Campo II	Campo III	Campo IV	Campo V
Código do Projeto	Tipo do Projeto	Subtipo	Assunto	Revisão
		CDE_ELE_SPDA_GERAL_R00		
		CDE_ARQ_EXE_CORTEAA_R01		
		CDE_ARQ_PLANTA_R02		





10.3 APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os projetos, memoriais e planilhas deverão ser apresentados em meio digital e em vias impressas, devendo a entrega ocorrer em pacote único, de modo a favorecer a conferência do recebimento final do trabalho por parte dos técnicos da SMMU.

As mídias eletrônicas deverão ser devidamente identificadas com rótulo da capa, onde deverá constar:

- Identificação da empresa CONTRATADA;
- Data da gravação;
- Identificação da Unidade a que se refere o trabalho;
- Identificação do Serviço a que se refere à mídia;
- Indicação dos arquivos que contém a gravação.

As cópias impressas no formato “A4” deverão conter o timbre da CONTRATADA contendo o(s) nome(s), assinatura(s) e nº(s) do(s) registro(s) no CAU/CREA do(s) responsável(eis) pelo projeto, e o timbre padrão da SMMU / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

As cópias dos projetos deverão ser plotadas em papel sulfite em escala, devidamente dobradas, contendo a assinatura e identificação do responsável técnico pela elaboração do mesmo, com seu nº de registro junto ao CAU/CREA e em meio digital, nos formatos DWG e PDF.

Os relatórios de procedimentos técnicos e os anexos deverão ser apresentados, em vias impressas, devidamente assinadas pelo(s) responsável (eis) técnico(s), com seu nº de registro junto ao CAU/CREA, e em meio digital, em formato PDF.

ELABORAÇÃO DE DESENHOS EM CAD

O tipo de fonte a ser utilizada - “ARIAL”, deverá ser a mesma em todos os projetos e documentos.

A unidade básica do desenho será metro (m). O selo deverá ter 18,5cm de largura e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do cliente (Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana);
- Logomarca da CONTRATADA;
- Identificação da Área de Intervenção (PERCURSO), com endereços;
- Título do projeto (Implantação/ Reforma/ Ampliação, etc.);
- Especialidade do projeto (Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, etc.);
- Assunto da prancha e referência (Planta Baixa – Térreo, Cortes - XX, Fachada, etc.);
- Indicação do nome do arquivo da gravação da prancha no formato padronizado;
- Número da prancha no formato: tipo / sequência / quantidade total (A01/03, A02/03-arquitetônico... E01/03, E02/03 - estrutural... etc.);
- Data da elaboração do projeto (DD/MM/AA);
- Campo para assinatura do Proprietário;
- Campo com assinatura do(s) Responsável(eis) Técnico(s) (com identificação do nome completo, nº CAU/CREA/UF, endereço e telefone);
- Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20, indicada etc.).



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Diretoria de Mobilidade Urbana

As alterações de projetos existentes deverão ser mencionadas em nota explicativa na planta, onde deverá constar o motivo da modificação, os itens alterados e os dados identificadores do projeto original (especialidade, desenho, Responsável Técnico etc.).

Para os elementos de desenho abaixo indicados deverão ser adotadas as seguintes espessuras de penas, em milímetros:

- Textos: 0,2, 0,30 e 0,40 e 0,6 (para títulos)
- Linhas de cota: 0,05
- Margens de pranchas: 0,20 e 0,60
- Paredes: 0,60
- Esquadrias: 0,20
- Mobiliários e equipamentos: 0,10

Observação: Para outros elementos de desenho deverão ser adotadas as espessuras de penas determinadas pelos técnicos da SMIM.

A definição de espessura segundo as cores das penas deverá seguir a padronização abaixo:

Espessura da pena (mm)	Cor - Padrão em tela	Nº da cor no CAD
0,10	Vermelho	1
0,20	Amarelo	2
0,30	Verde	3
0,40	Ciano	4
0,50	Azul	5
0,60	Magenta	6
0,15	Branco	7
0,05	13	13

O tamanho das pranchas deverá obedecer a um dos seguintes formatos constantes da tabela abaixo:

Formato padronizado	Largura (mm)	Altura (mm)
A4	297	210
A3	420	297
A2	594	420
A1	841	594
A0	1189	841



10.4 ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

As discriminações técnicas dos projetos e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

- Título (ex.: Memorial Descritivo Arquitetônico);
- Objeto (ex.: Projeto de);
- Endereço (endereço completo);
- Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) o memorial);
- Introdução, apresentando o objeto do projeto e sua justificativa;
- Sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços, tais como: placa de obra, atendimento de posturas especiais, horário de execução dos trabalhos, não interrupção do funcionamento das escolas etc.;
- Especificações Técnicas dos Serviços, Materiais e Equipamentos necessários à execução da obra:
 - Padrões, serviços e procedimentos executivos, devendo-se tomar como referência as normas técnicas pertinentes (citá-las nas especificações) e o Caderno de Encargo do Município de Porto Alegre;
 - Parâmetros de Controle de qualidade de todos os materiais segundo recomendações da ABNT e Caderno de Encargos do Município de Porto Alegre (citá-las nas especificações);
 - Quando for o caso, para a melhor caracterização do material, poderão se citadas marcas de referência, mediante a colocação obrigatória da expressão “ou equivalente”. Especificar materiais com, no mínimo três (03) fabricantes ou representantes no Estado;
 - Critérios de aceitação de serviços para subsidiar a fiscalização da obra;
 - Relação de anexos (se houver): deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ex.: ANEXO I, II,..) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.11 do ANEXO I);
 - Local e data;
 - Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA e ou CAU, formação) por especialidade;
 - Todas as páginas do Memorial deverão conter a logomarca da CONTRATADA e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data;
 - A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.);
 - A descrição das premissas técnicas para a elaboração do projeto executivo e quais os riscos envolvidos;
 - As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).

11. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E ÍNDICE DE REAJUSTE

A Licitação será do tipo Técnica e Preço.

O Regime de Execução dos serviços será por Empreitada por Preço Global, visto que a contratação da execução dos serviços será por preço certo e total - o valor a ser pago estará definido de forma fixa no contrato, e deverá ser obedecido o cronograma físico financeiro.



Os preços contratados poderão ser reajustados, a pedido da CONTRATADA, a contar da data prevista para apresentação da proposta, respeitando aquilo disposto na Lei, pelo Índice de Consultoria (Supervisão/Projetos) do DNIT/FGV (Art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93).

12. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O Prazo para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** é de **150 (CENTO E CINQUENTA) dias** a contar da **ORDEM de INÍCIO** expedida pela Fiscalização Técnica do contrato.

1 - Etapa LEVANTAMENTOS (ITEM 6.1): 30 dias para atendimento deste item (até a aprovação da fiscalização);

2 - Etapa ESTUDO PRELIMINAR (ITEM 6.2): 30 dias para atendimento deste item (até a aprovação da fiscalização);

3 - Etapa DETALHAMENTO DO PROJETO (ITEM 6.3): 45 dias para atendimento deste item (até a aprovação da fiscalização);

4 - Etapa ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DAS INTERVENÇÕES (ITEM 6.4): 15 dias para atendimento deste item (até a aprovação da fiscalização);

5 - Etapa PLANO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO / LICENCIAMENTOS (ITEM 6.5): 15 dias para atendimento deste item (até a aprovação da fiscalização);

6 - Etapa PROJETO DE MOBILIZAÇÃO PARA AS INTERVENÇÕES (ITEM 6.6): 15 dias para atendimento deste item (até a aprovação da fiscalização).

Os projetos realizados pela contratada passarão a ser de propriedade do Município de Porto Alegre, podendo este fazer uso dos mesmos, e com a possibilidade de pequenas alterações, sem direito a pagamentos de extras pelo uso da imagem e de Direito Autoral do projeto por parte da CONTRATADA.

O prazo inicial de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** é de **08 (OITO) meses** a contar da **ASSINATURA do CONTRATO**, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do desenvolvimento dos produtos e o disposto na legislação pertinente.

Porto Alegre, maio de 2023.

Arq. Ana Paula Hoppe Bonini / Matr. 1065939-1 / Diretoria de Mobilidade Urbana / SMMU

Arq. Fabiana Kruse / Matr. 539913-6 / Diretoria de Mobilidade Urbana / SMMU



ANEXO I

MAPAS COM PERCURSOS – VIAS OBJETO DE INTERVENÇÃO

Este **PROJETO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DE PORTO ALEGRE** com utilização de intervenções de “Urbanismo Tático”, é **composto de 04 ÁREAS DE INTERVENÇÃO**, descritas no **ITEM 2.1**.

Estas **ÁREAS DE INTERVENÇÃO** são classificadas levando em conta o **NÍVEL DE INTERVENÇÃO (conforme o ITEM 6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS)** e de acordo com os mapas a seguir.

Totalizam uma área de intervenção de **235.357,00m²** - considerando o espaço compreendido de alinhamento a alinhamento (vias e passeios), conforme tabela abaixo.

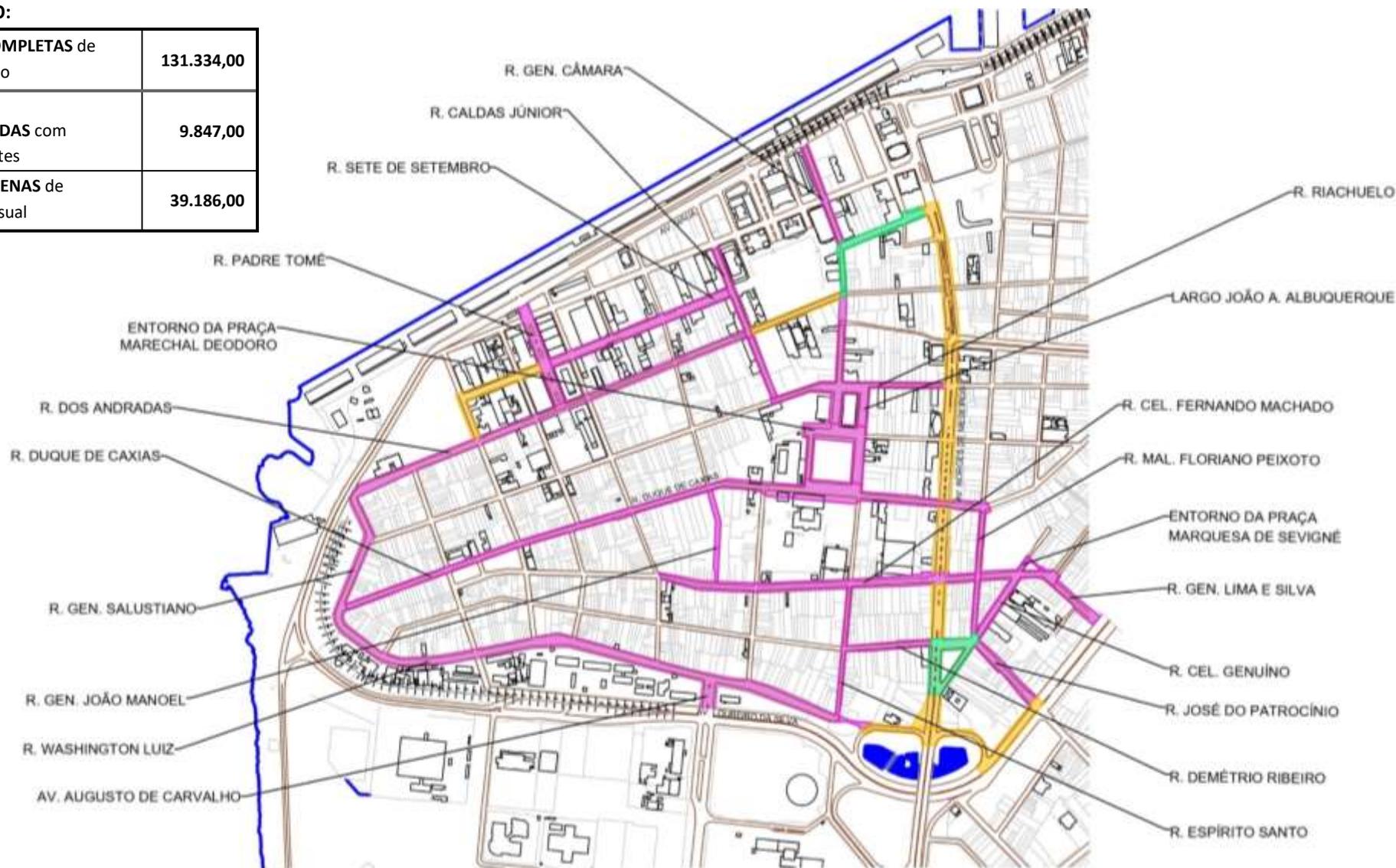
LOCAL	VIAS OBJETO DE INTERVENÇÃO	NÍVEL DE INTERVENÇÃO (serviços)	ÁREA DE INTERVENÇÃO (m ²)
CENTRO HISTÓRICO	Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático	TODOS os serviços listados no ITEM 6	131.334,00
	Intervenções COMPATIBILIZADAS com Projetos Existentes	APENAS os serviços listados do ITEM 6.2 em diante	9.847,00
	Intervenções APENAS de Sinalização Turística / Comunicação Visual	APENAS os serviços listados nos ITENS 6.3.4 a 6.3.7 , e do ITEM 6.4 em diante	39.186,00
4º DISTRITO	Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático	TODOS os serviços listados no ITEM 6	54.990,00
TOTAL			235.357,00



MAPA – CENTRO HISTÓRICO

ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

	Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático	131.334,00
	Intervenções COMPATIBILIZADAS com Projetos Existentes	9.847,00
	Intervenções APENAS de Comunicação Visual	39.186,00

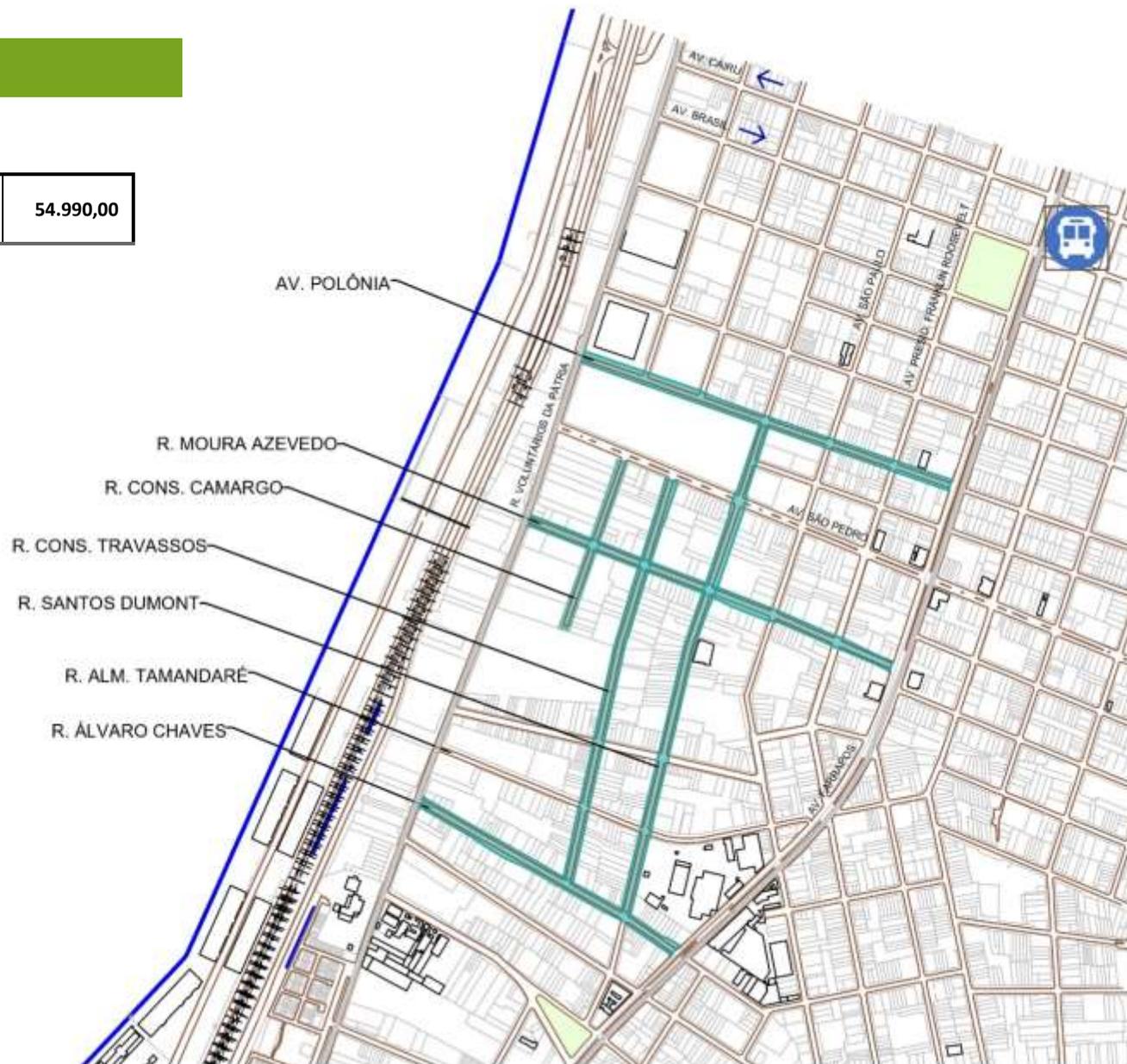




MAPA – 4º DISTRITO

ÁREA DE INTERVENÇÃO:

Intervenções COMPLETAS de Urbanismo Tático	54.990,00
---	-----------





ANEXO II

ROTAS TURÍSTICAS DO PROGRAMA CENTRO+4D

Material fornecido pela Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE-SMPAE) em 19/05/2023.

APRESENTAÇÃO

Centro e 4D são bairros vizinhos, que se conectam através da Rua da Conceição/Entorno da Rodoviária e através da Av. Farrapos e a Av. Voluntários da Pátria. Ambos bairros têm problemas semelhantes de abandono, subutilização de seu potencial, alto volume de tráfego, excesso de veículos de transporte coletivo, ambiente degradado. Contudo, são territórios vivos, onde há moradia, empregos, atrações culturais, pessoas vivenciando suas ruas, praças, comércio.

A solução para a multiplicidade de problemas enfrentados no Centro e 4D e a origem da eleição da área para focalização dos investimentos do programa Centro+4D alinham-se com a visão de médio e longo prazo da Prefeitura de Porto Alegre de fomentar uma transformação econômica e social profunda e permanente e de recuperar o papel do Centro Histórico e do 4º Distrito como polo de atratividade, inovação e de geração de oportunidades para toda a cidade.

O Programa Centro+4D é uma parceria implementada entre a Prefeitura, o Banco Mundial e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para se beneficiar do conhecimento e da experiência globais de ambos bancos para apoiar uma regeneração urbana verde, resiliente e inclusiva da área central de Porto Alegre.

OBJETIVOS

O Programa visa, através de ações de fomento à atividade cultural e turística e através da execução de obras de requalificação urbana, que contarão com a assistência técnica do Banco do Mundial, reverter o ciclo vicioso de declínio dos territórios e assim dinamizar a matriz econômica da cidade.

Na área cultural, a proposta é, através da assistência técnica oferecida pela AFD, a estruturação de um Plano de Turismo Cultural que congregue diversas ações de fomento e promova os aspectos culturais da cidade, materiais e imateriais (arte, patrimônio histórico, cultura e tradição).

ROTAS TURÍSTICAS

Uma das ações iniciais será a estruturação das Rotas Turísticas no Centro Histórico e 4º Distrito, com o aproveitamento da atratividade e identidades locais, definição de equipamentos âncoras, análise mercadológica, em parceria com os empreendedores e os operadores de turismo.

Os Projetos de Requalificação Urbana utilizando os conceitos de urbanismo tático foram definidos pela SMPAE como a Fase 1 do Programa Centro+4D e tem importância estratégica na sua consolidação e para dar início ao processo de transformação que as diversas obras e ações promoverão nas áreas de intervenção do Programa.

A estratégia é a criação de um sistema de espaços abertos para a articulação e fortalecimento da rede de espaços referenciais, compostos por áreas (praças), conexões urbanas (vias), patrimônio histórico (prédios) e as atrações culturais (museus) existentes ao longo dos percursos identificados.



Os 3 circuitos que compõem as Rotas Turísticas no Centro Histórico e 4º Distrito serão sinalizados através de elementos de comunicação visual e wayfinding.

Cumprе salientar que nas áreas de compatibilização, que já são objeto de projetos elaborados pela PMPA, as propostas deverão ser ajustadas, de modo a interligar os circuitos turísticos através de elementos de sinalização turística, comunicação visual / wayfinding, de forma a manter a unidade e a sua perfeita identificação.

Circuito 1 – Circuito Histórico

Início na Praça Júlio Mesquita: Rua General Salustiano, Rua Washington Luís, Alça do Viaduto Açorianos, Av. Loureiro da Silva, R. José do Patrocínio, R. Marechal Floriano, R. Fernando Machado, Av. Borges de Medeiros, R. Riachuelo, R. Caldas Júnior, R. Sete de Setembro, R. Gal. Portinho, R. dos Andradas.

Circuito 2 – Circuito Histórico e Gastronômico

Início no Largo dos Açorianos: Av. Borges de Medeiros, R. Sete de Setembro, Av. Padre Tomé, R. dos Andradas, R. Gal. Câmara, Praça da Matriz, R. Duque de Caxias, Escadaria João Manoel, R. Fernando Machado, R. Cel. Genuíno, Ponte dos Açorianos.

Circuito 3 – Quadrilátero do Entretenimento

Rua Álvaro Chaves (entre Av. Voluntários da Pátria e Av. Farrapos), Rua Conselheiro Travassos (entre R. Álvaro Chaves e Av. São Pedro), Rua Santos Dumont (entre a R. Álvaro Chaves e a Av. Polônia), Rua Conselheiro Camargo, Rua Moura Azevedo, Av. Polônia (entre Av. Voluntários da Pátria e Av. Farrapos).



ANEXO III

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - TÉCNICA E PREÇO

MÉTODO DE ANÁLISE

A Nota Final (NF) é o somatório de A+B e terá valor máximo de 100 pontos, sendo ponderado em:

A - Proposta Técnica (PTEC) – com o máximo de 60 pontos;

B - Nota da Proposta de Preço (NPP x 0,4) – com o máximo de 40 pontos.

Assim: **NF= PTEC + 0,4 x NPP**

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate em pontos na Nota Final, os critérios para desempate serão:

- 1 - Melhor Pontuação na Proposta Técnica (PTEC)
- 2 - Melhor Pontuação na Nota de Preço (NPP)
- 3 - Melhor Pontuação da Equipe Técnica (CTEQ)
- 4 - Melhor Pontuação em Experiência da Função (EF)
- 5 - Sorteio Público

A - PROPOSTA TÉCNICA (PTEC)

A Proposta Técnica (PTEC) subdivide-se em:

A.1 - Capacidade Técnica da Empresa (CTE) – 24 pontos

O item A.1 Capacidade Técnica da Empresa (CTE) subdivide-se ainda em:

A.1.1 - Tempo de Atuação da Empresa Proponente (TAP) – 8 pontos

A.1.2 - Experiência Específica da Empresa (EEE) – 16 pontos

Pontuação

A.1.1 - Tempo de Atuação da Empresa Proponente (TAP) - (8 pontos)

- 0 < TAP < 5 anos: 2 pontos;
- 5 < TAP < 10 anos: 3 pontos;
- 10 < TAP < 15 anos: 4 pontos;
- 15 < TAP < 20 anos: 6 pontos;
- TAP > 20 anos: 8 pontos.



O Tempo de Atuação da Empresa será comprovado pelos registros de atuação técnica da mesma. A proponente deverá ter registro no respectivo Conselho Regulador do Exercício Profissional, Sistemas CAU/CREA, e apresentar atestados de capacidade técnico-operacional que comprovem já ter executado, para órgão ou entidade jurídica da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do DF, ou ainda para empresa privada, Projetos Executivos de arquitetura e engenharia, em suas respectivas áreas/especialidades, por determinados intervalos de tempo.

A.1.2 - Experiência Específica da Empresa Proponente (EEE) – (16 pontos)

– Elaboração de Projetos de Intervenção Urbanística – (PURB) - Valor 8 pontos

REF. Projeto Monumenta Porto Alegre = 245.000m²

- PURB < 20% (49.000m²): 2 pontos;
- 20% (49.000m²) < PURB < 60% (147.000m²): 4 pontos;
- 60% (147.000m²) < PURB < 100% (245.000m²): 6 pontos;
- PURB > 100% (245.000m²): 8 pontos.

– Elaboração de Projetos de Paisagismo – (PPAI) - Valor 6 pontos

REF. Projeto Restauro Praça da Alfândega = 8.547m²

- PPAI < 20% (1.709,4m²): 1 ponto;
- 20% (1.709,4m²) < PPAI < 100% (8.547m²): 3 pontos;
- PPAI > 100% (8.547m²): 6 pontos.

– Elaboração de Projetos de Iluminação Pública – (PILP) - Valor 2 pontos

REF. Projeto Reformulação da Iluminação Pública da Rua dos Andradas, Uruguai e Esquina Democrática = 93 Pontos de Luz

- PILP < 20% (18 PONTOS DE LUZ): 0,5 ponto;
- 20% (18 PONTOS) < PILP < 100% (93 PONTOS DE LUZ): 1 ponto;
- PILP > 100% (93 PONTOS DE LUZ): 2 pontos.

A.2 - Capacidade Técnica da Equipe (CTEQ) – 36 pontos

O item A.2 Capacidade Técnica da Equipe (CTEQ) subdivide-se ainda em:

A.2.1 - Formação Acadêmica de cada profissional analisado (FA) – Total de 10 pontos.

- Coordenador de Equipe;
- Arquiteto e Urbanista (Projeto Urbanístico, além de Desenho Urbano e/ou Projeto de Arquitetura Paisagística);
- Engenheiro Civil (Projeto Geométrico, além de Pavimentação e/ou de Drenagem Viária);
- Engenheiro Eletricista (Projeto de Iluminação Pública);
- Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista (Orçamentos).

A.2.2 - Experiência na Função (EF) de cada profissional arrolado em A.2.1. – Total de 26 pontos.



Pontuação

A.2.1 - Formação Acadêmica (FA) – (10 pontos)

Observações deste item:

- Análise de cada profissional da equipe separadamente. Após a análise Individual, será feito o somatório da pontuação de todos os profissionais;
- Especialização: máximo duas dentro da função específica exercida;
- Não será computada formação fora da área de atuação (exemplo: Especialização em Eng. de Produção para o cargo de Eng. Civil de Pavimentação será desconsiderada);
- Formação acadêmica não tem pontuação cumulativa. Por exemplo: o Profissional que tem 2 especializações e um mestrado, só receberá pontos pelo Mestrado. Será considerado sempre o item de maior pontuação dentre os apresentados para formação acadêmica.

Pontuação analisada para cada profissional listado em Método de Análise, Item A.2, subitem A.2.1:

- ESPECIALIZAÇÃO – máximo de duas. 0,5 ponto cada uma, total de 1 ponto
- MESTRADO – 1 Ponto (máximo 1 Mestrado)
- DOUTORADO – 1,5 Pontos (máximo 1 Doutorado)
- PÓS- DOUTORADO – 2 Pontos (máximo 1 Pós-Doutorado)

A.2.2 - Experiência na Função (EF) – (26 pontos), assim distribuídos:

- Coordenador de Equipe (MÁX. 6 PONTOS)
 - 6 < TEMPO EXP < 10 anos - 4 pontos
 - 10 < TEMPO EXP < 15 anos - 5 pontos
 - TEMPO EXP > 15 anos - 6 pontos

OBS: tempo exp. menor que 6 anos - zero pontos.
- Arquiteto e Urbanista (Projeto Urbanístico, além de Desenho Urbano e/ou Projeto de Arquitetura Paisagística);
- Engenheiro Civil (Projeto Geométrico, além de Pavimentação e/ou de Drenagem Viária);
- Engenheiro Eletricista (Projeto de Iluminação Pública);
- Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista (Orçamentos);
(MÁX. 5 PONTOS / cada profissional)
 - 4 < TEMPO EXP < 6 anos - 3 pontos
 - 6 < TEMPO EXP < 10 anos - 4 pontos
 - TEMPO EXP > 10 anos - 5 pontos

OBS: tempo exp. menor que 4 anos – zero pontos.

A Experiência na Função será comprovada pelo tempo de atuação técnica do profissional.

Estes profissionais deverão ter registro no respectivo Conselho Regulador do Exercício Profissional, Sistemas CAU/CREA, e apresentar atestados (CAT - Certidões de Acervo Técnico) de capacidade técnico-operacional que comprovem já ter executado, para órgão ou entidade jurídica da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, Projetos Executivos de arquitetura e engenharia, em suas respectivas áreas/especialidades, por determinados intervalos de tempo.



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA - ÍNDICE DE LINKS

1. Caderno de Encargos do Município de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI / PMPA

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/default.php?p_secao=130

2. Caderno de Encargos do Departamento de Esgotos Pluviais 2005 - DEP/ PMPA

Decreto Municipal 14.786/2004

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dep/usu_doc/ce-dep-2005_completo.pdf

3. Normas Técnicas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE / PMPA

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=231

https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=232

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=233

4. Plano Diretor de Acessibilidade / PMPA

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smacis/default.php?p_secao=39

5. Guia Brasileiro de Sinalização Turística

http://portal.iphan.gov.br/files/Guia_Embratur/conteudo/principal.html

7. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volumes I à VII

<https://infraestrutura.gov.br/component/content/article/115-portal-denatran/8587-publicacoes-denatran.html>

8. Outros Planos e Programas Municipais Correlatos

- Plano de Mobilidade Urbana (LC 951/22);
- Plano Diretor Cicloviário Integrado (PDCI – LC 626/09);
- Plano de Segurança Viária Sustentável (Decreto 21652/22);
- Programa de Reabilitação do Centro Histórico, LC 930/21;
- Programa +4D de Regeneração Urbana (LC 960/22).



LINKS SOBRE RUAS COMPLETAS E URBANISMO TÁTICO

<https://www.wribrasil.org.br/noticias/o-poder-de-transformacao-do-urbanismo-tatico>

<https://www.wribrasil.org.br/publicacoes/ruas-completas-no-brasil>

<https://www.wribrasil.org.br/noticias/entrevista-com-erik-cisneros-quatro-perguntas-para-entender-o-urbanismo-tatico>

<https://www.wribrasil.org.br/publicacoes/guia-para-areas-de-transito-calm>

<https://cidadeape.org/2021/07/02/urbanismo-tatico-uma-ferramenta-de-planejamento-e-acao/>

<https://globaldesigningcities.org/update/reshape-streets-reconnect-communities/>

<https://globaldesigningcities.org/update/gdcis-streets-for-kids-program-helps-create-tirana-albanias-first-school-zone/>

<https://globaldesigningcities.org/guides-publications/>



Exemplo de intervenção com Urbanismo Tático. Fonte: <https://globaldesigningcities.org/about/>